



**MINISTÉRIO PÚBLICO da União**  
**PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 88, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera a [Portaria PGR/MPU nº 653, de 18/9/2013](#), que dispõe sobre a concessão do auxílio-moradia aos servidores do Ministério Público da União.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.008851/2014-59, resolve:

Art. 1º Alterar o §1º do art. 2º da [Portaria PGR/MPU nº 653, de 18/9/2013](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

§ 1º Para fins do inciso III, o servidor deverá apresentar certidão negativa emitida pelo Cartório do Registro de Imóveis do local onde for exercer o cargo em comissão ou cópia da última declaração anual de imposto de renda." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 19 nov. 2014. Seção 1, p. 78.](#)